



MANSARDA

Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 60º do estatuto das IPSS (Decreto lei nº172 A /2014, de 14 de Novembro alterado pela Lei nº 76/2015 de 28 de Julho) e dos estatutos da “Mansarda” (doravante designada por “ Mansarda” ou “Associação”) fica por este meio convocada a Assembleia Geral Ordinária da Associação para o próximo dia **15 de Março pelas 18h numa plataforma digital** , afim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório e as Contas do ano 2022
2. Apreciação e deliberação do Plano de Actividades para 2023

A Assembleia Geral inicia-se com a presença da maioria dos membros efetivos ou, quando decorridos trinta minutos após a hora marcada, com os membros presentes.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

José António Pinto Ribeiro